

## RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.873.238/0002-45.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada (Escavadeira Hidráulica), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio/MAPA nº 913959/2021 - Plataforma+Brasil nº 53137/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022. Processo nº 001662/2022 de 31 de março de 2022.

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ID CidadES: 2022.036E0700001.01.0011

Itarana/ES, 06 junho de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 865592**

### Aditivo

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 175/2018

Processo nº 002430/2022 de 20/05/2022.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: RAIANY RODRIGUES PINTO, brasileira, solteira, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 156.319.517-89 e RG nº 3.547.533-ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 09 de junho de 2022 e termo final em 05 de agosto de 2022.

Parágrafo Único: O município de Itarana, Estado do Espírito Santo/Secretaria Municipal de Saúde poderá unilateralmente antes de expirar seu prazo de vigência rescindir o contrato após a convocação e contratação dos ACS aprovados no novo processo seletivo.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 09 de junho de 2022.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 06 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RAIANY RODRIGUES PINTO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Protocolo 864993

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 172/2018

Processo nº 002431/2022 de 20/05/2022.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: TATIANE BRUNA FAVORETTI, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 130.709.077-09 e CT nº 1984351-ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 09 de junho de 2022 e termo final em 05 de agosto de 2022.

Parágrafo Único: O município de Itarana, Estado do Espírito Santo/Secretaria Municipal de Saúde poderá unilateralmente antes de expirar seu prazo de vigência rescindir o contrato após a convocação e contratação dos ACS aprovados no novo processo seletivo.